



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

À Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na qualidade de Secretaria processante do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Carmo do Paranaíba.

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI Nº 001/2024

A [denominação da(s) pessoa(s) jurídica(s) ou grupo], com sede na [endereço completo],[e-mail], [telefone para contato] vem, respeitosamente, requerer autorização para elaboração dos estudos no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2024.

Para tanto, apresenta este Requerimento de Autorização juntamente com os seguintes documentos pertinentes:

1. Documentação de Habilitação;
2. Documentação Técnica;

A [denominação da (s) pessoa(s) jurídica(s) ou grupo] declara estar ciente de que a autorização para realização de estudos:

- a) não confere exclusividade;
- b) não gera direito de preferência para a outorga da parceria;
- c) não obriga a Administração Pública Municipal a realizar a licitação;
- d) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- e) é pessoal e intransferível;
- f) transfere integralmente o direito autoral dos estudos para a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba;
- g) não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
- h) poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito.

Em virtude das atividades que serão realizadas na elaboração dos Estudos, indica-se a seguir dos seguintes valores de ressarcimento para cada um dos Produtos:

- a) para o Produto Final I: R\$
- b) para o Produto Final II: R\$



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

- c) para o Produto Final III: R\$
- d) para o Produto Final IV: R\$
- e) para o Produto Final V: R\$

Por fim, expressamos:

- a) nossa ciência de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do presente Edital do Procedimento de Manifestação bem como de seus Anexos;
- b) nossa ciência de que a avaliação e a seleção dos estudos a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de acordo com a conveniência da Administração e interesse público;
- c) assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas.

[Local e data].

[ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO REQUERENTE OU DO LÍDER DO GRUPO OU DO PROCURADOR COM PODERES ESPECÍFICOS]